

LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI

GUIA PARA INSCRIÇÃO
Auxílio Emergencial para
Espaços Artísticos e Culturais



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECRETARIA
DAS CULTURAS

FUNDAÇÃO
DE ARTE

LEI DE CULTURA ALDIR BLANC EM NITERÓI

A Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020) foi construída pelo Congresso Nacional a partir de uma intensa mobilização social do setor artístico e cultural brasileiro. A aplicação da Lei se dará em todo território nacional e tem impacto de R\$ 3 bilhões oriundos do Fundo Nacional de Cultura. O município de Niterói recebeu o repasse no valor de R\$ 3.120.870,53 que está sendo aplicado respeitando as exigências contidas na regulamentação da Lei Federal.

Para a formulação das ações a serem desenvolvidas no âmbito da Lei Aldir Blanc, a Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), levou em consideração os princípios norteadores da gestão da SMC: a territorialização, a participação popular e os diversos mecanismos de fomento. Além disso, a SMC realizou uma ampla escuta a sociedade civil e ao Conselho Municipal de Política Cultural, criou um Grupo de Trabalho paritário entre sociedade civil e representantes do poder público, produziu o mapeamento de 4.800 agentes culturais, 500 coletivos culturais, 15.229 empresas culturais e o acompanhamento sistematizado das ações desenvolvidas em Niterói durante o período de isolamento social. Juntas estas ações permitiram a mensuração das atividades do campo cultural no município e o impacto no setor causado pela pandemia da COVID-19.

Com o intuito de implementar e executar de maneira democrática a Lei Aldir Blanc em nosso município e alcançar o maior número possível de agentes culturais, preparamos este material para auxiliar você a se inscrever nos mecanismos que foram elaborados para estimular a manutenção e continuidade das atividades artístico-culturais na cidade de Niterói. Oferecemos aqui um material que reúne o passo a passo para que você possa inscrever sua proposta para o Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais.

Este material não deve, no entanto, ser considerado o único instrumento para a sua inscrição, é fundamental que você leia atentamente os regramentos que determinam as diretrizes específicas para sua inscrição.

Esperamos que você possa aproveitar ao máximo esses recursos e que ele possa dar continuidade aos seus projetos e ideias.

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal das Culturas

1. RECOMENDAÇÕES PARA SUA INSCRIÇÃO

Abaixo listamos algumas recomendações que preparamos para auxiliar na sua inscrição:

- 1 - Leia atentamente todo o regramento antes de CADASTRAR sua proposta.
- 2 - Separe toda documentação que precisará ser anexada no sistema de inscrições online.
- 3 - Faça um rascunho da sua inscrição. Ao final deste guia você encontra o formulário com todas as perguntas e campos de preenchimento para que você possa preparar este documento de rascunho. LEMBRE-SE: no momento do preenchimento no sistema de inscrições online você não poderá salvar para continuar depois.
- 4 - Entre no site www.culturaniteroi.com.br e acesse o campo 'EMERGENCIA CULTURAL' para ter acesso ao sistema de inscrições online.

LEI DE CULTURA
**ALDIR BLANC
EM NITERÓI**

2. CONHEÇA O PORTAL DE INSCRIÇÕES

ESTA É A PÁGINA INICIAL DO PORTAL DE INSCRIÇÕES. AQUI VOCÊ CONSEGUE :

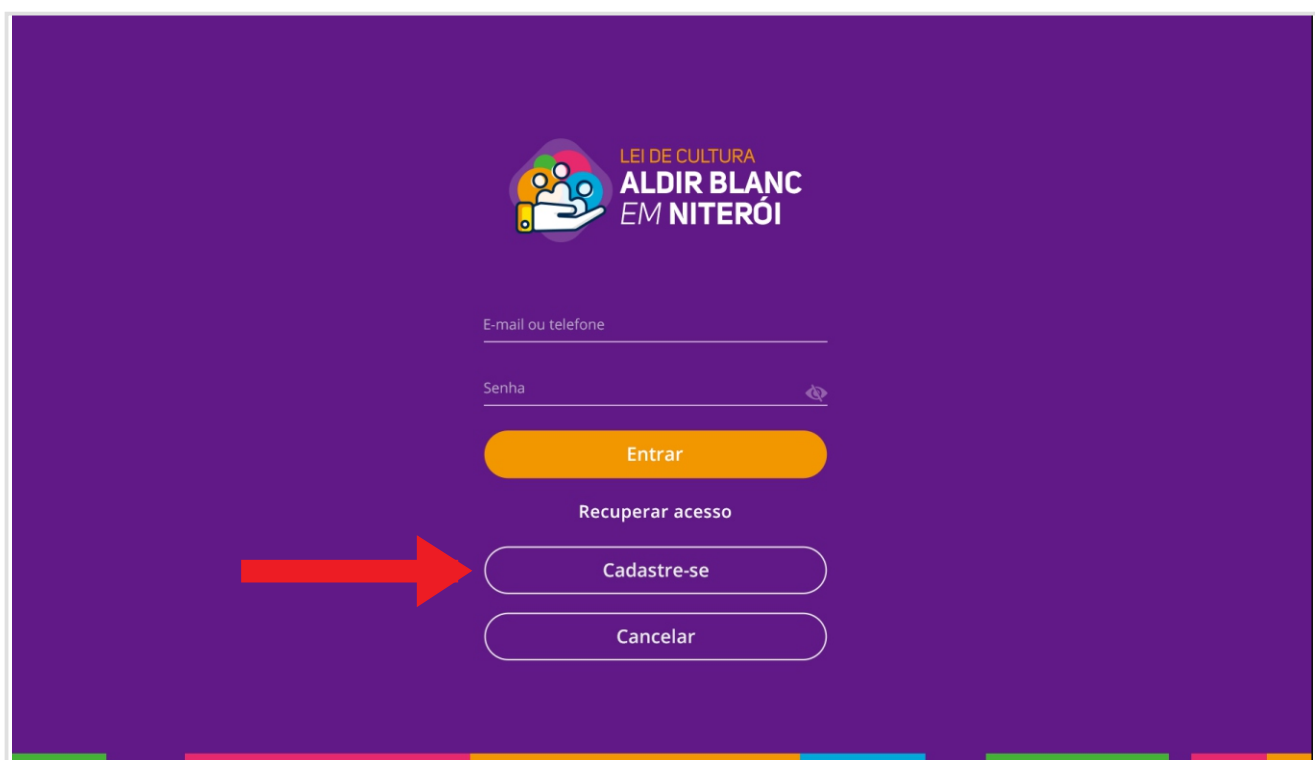
1. SABER MAIS INFORMAÇÕES **SOBRE** A LEI ALDIR BLANC.
2. FAZER A INSCRIÇÃO PARA O **AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**.
3. FAZER A INSCRIÇÃO PARA O **PRÊMIO ERIKA FERREIRA**.
4. FAZER A **CONSULTA DA SUA SOLICITAÇÃO**.
3. CONSULTAR **PERGUNTAS E RESPOSTAS** PARA TIRAR SUAS DÚVIDAS.



LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI

3. CRIE SEU LOGIN

CLIQUE EM CADASTRE-SE.



LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI

E-mail ou telefone

Senha

Entrar

Recuperar acesso

Cadastre-se

Cancelar

LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI

PREENCHA **TODOS** OS CAMPOS.

Cadastro


CONTA

Nome

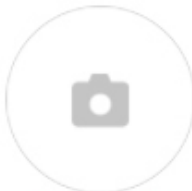
Sobrenome

E-mail

Senha Repetir senha


Tipo de conta 

Tipo de Documento D.


Adicionar

ATENÇÃO!

no campo 'tipo de conta' selecione:
Pessoa Física - para cadastros de Coletivos Culturais SEM CNPJ.
Pessoa Jurídica - para cadastros de Coletivo Culturais COM CNPJ e Instituições Culturais COM CNPJ



Por que preciso informar um documento?

Telefone celular

Ao cadastrar-se, você concorda com nossos [Termos de uso](#)

LEI DE CULTURA

ALDIR BLANC EM NITERÓI

4. ATIVE SEU LOGIN



ATENÇÃO: AO CADASTRAR O SEU LOGIN VOCÊ DEVERÁ ACESSAR AO E-MAIL INFORMADO NO MOMENTO DO CADASTRO PARA **CONFIRMAR** A SUA CONTA.



LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI

Confirmação de e-mail

Prezado(a)

Clique [neste link](#) para confirmar sua conta.

Obrigado por utilizar nosso aplicativo.



LEI DE CULTURA
ALDIR BLANC
EM NITERÓI



Conta ativada com sucesso!

Parabéns! Agora você pode voltar e acessar o aplicativo.

5. LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS DE ADESÃO

1. **LEIA** ATENTAMENTE AOS TERMOS DE ADESÃO
2. **SELECIONE** A OPÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O TERMO
3. CLIQUE EM **PRÓXIMO**

1 ADES... 2 DADO... 3 REPRE... 4 DADO... 5 INFOR... 6 ANE... 7 DECL... 8 Confir...

ADESÃO

AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

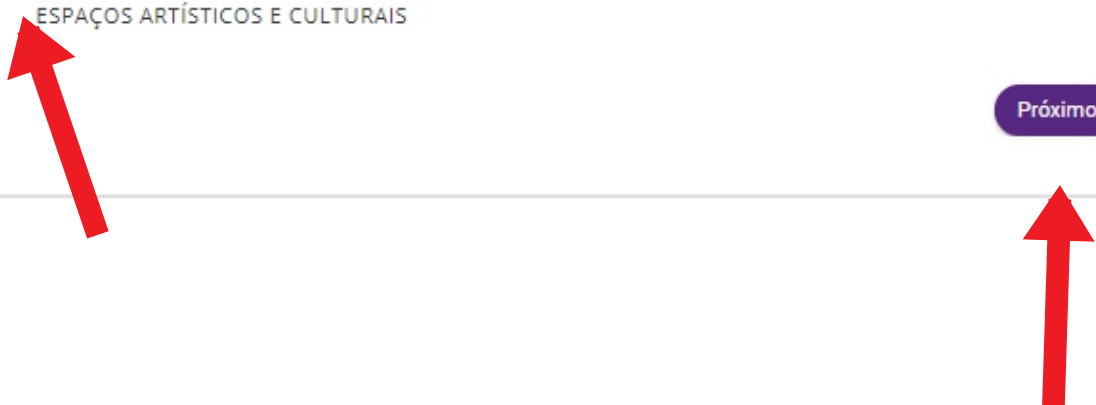
SUBSÍDIOS PARA COLETIVOS CULTURAIS COM CNPJ

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O encaminhamento da inscrição para o AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc) pressupõe a prévia e integral concordância de suas normas, das regras contidas no Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e do disposto no Decreto Municipal (inserir número da regulamentação). Após preencher por completo todas as informações do formulário eletrônico e anexar os documentos necessários, o solicitante deverá clicar no ícone "concluir" para finalizar a inscrição. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição. Não será concedido prazo para suprir a falta de documentos ou informações. A SMC não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online. A inscrição no formulário não garante o recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc. Os formulários preenchidos passarão por análise da equipe da SMC. Ao preencher este formulário, o proponente concorda que as informações declaradas passarão a compor o cadastro do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói. O SOLICITANTE ESTÁ DE ACORDO COM ESTAS CONDIÇÕES? Caso não esteja de acordo, o processo de inscrição será cancelado.

Li, concordo com o Termo de Adesão e quero me inscrever para o AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Próximo




6. PREENCHA OS DADOS DO PROPONENTE

COMPLETE TODOS OS DADOS RELATIVOS AO PROPONENTE E CLIQUE EM **PRÓXIMO**

ATENÇÃO: OS DADOS SOLICITADOS VARIAM EM FUNÇÃO DO TIPO DE PROPONENTE QUE ESTÁ SE INSCREVENDO (COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ, COLETIVO CULTURAL COM CNPJ, INSTITUIÇÃO CULTURAL).

Email	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>
Endereço (endereço, rua, complemento)	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
Município	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>
Site / Redes Sociais	<input type="text"/>
<input type="button" value="Anterior"/>	<input type="button" value="Próximo"/>



7. PREENCHA OS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

COMPLETE TODOS OS DADOS RELATIVOS AO REPRESENTANTE LEGAL DO COLETIVO OU DA INSTITUIÇÃO CULTURAL E CLIQUE EM **PRÓXIMO**.

1 ADE... 2 DADO... 3 **REPRE...** 4 DADO... 5 INFOR... 6 ANE... 7 DECL... 8 Confir...

REPRESENTANTE LEGAL


Nome completo

Campo obrigatório!

Nome social

CPF

Campo obrigatório!

Data de Nascimento (DD/MM/AAAA) dd/mm/aaaa 

Gênero


Email

Campo obrigatório!

Telefone

Campo obrigatório!

[Anterior](#) [Próximo](#)



8. PREENCHA OS DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE

COMPLETE TODOS OS DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE E CLIQUE EM PRÓXIMO

 **ATENÇÃO:** A CONTA BANCÁRIA CADASTRADA OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ ESTAR NO NOME DO PROPONENTE E NÃO PODE SER CONTA CONJUNTA.

1 ADES... 2 DADOS ... 3 DADOS... 4 PROP... 5 ANEX... 6 DECL... 7 Confirm...

DADOS BANCÁRIOS

Tipo de conta


Banco

Agência

Conta e Dígito (em caso de contas que possuem "x", coloque "0")

Cod. Operação (opcional)

Anterior **Próximo**



9. PREENCHA AS INFORMAÇÕES SOBRE SEU COLETIVO OU INSTITUIÇÃO CULTURAL

COMPLETE TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SEU COLETIVO OU INSTITUIÇÃO CULTURAL E CLIQUE EM **PRÓXIMO**

ADE... DADO... REPRE... DADO... **5** INFOR... 6 ANE... 7 DECL... 8 Confir...

INFORMAÇÕES

O Coletivo Cultural está sediado nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Campo obrigatório!

O Coletivo Cultural atua de forma permanente e/ou regular nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Campo obrigatório!

O Coletivo Cultural possui algum tipo de financiamento permanente?

Campo obrigatório!

Afirmo que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais.

Campo obrigatório!

Anterior **Próximo**

10. INSIRA OS ANEXOS

INSIRA TODOS OS ANEXOS E INFORMAÇÕES SOLICITADAS E CLIQUE EM **PRÓXIMO**

1 2 3 4 5 6 7 8

ANEXOS

I. Cartão de CNPJ

Selecione Arquivo

Campo obrigatório!

II. Documento de identificação com foto e assinatura (RG - (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal do Coletivo Cultural.

Selecione Arquivo

Campo obrigatório!

III. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal do Coletivo Cultural.

Selecione Arquivo

VI. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural ou Instituição Cultural atua de forma permanente e/ou regular nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói

Selecione Arquivo

Campo obrigatório!


VII. Declaração de contrapartida

Selecione Arquivo

Campo obrigatório!

Anterior

Próximo



11. LEIA A DECLARAÇÃO

1. **LEIA** ATENTAMENTE A DECLARAÇÃO
2. **SELECIONE** A OPÇÃO DE CONCORDÂNCIA
3. CLIQUE EM **PRÓXIMO**

ADE... DADO... REPRE... DADO... INFOR... ANE... 7 DECL... 8 Confir...

DECLARAÇÃO

Declaro que o Coletivo Cultural teve as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Declaro que o Coletivo Cultural não é representado por: (1) servidores públicos, ainda que aposentados; (2) pensionistas de servidores públicos; (3) pessoas politicamente expostas, nos termos da definição prevista no art. 4º da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, na redação dada pela Circular nº 3.654, de 27 de março de 2013; (4) Microempreendedores Individuais beneficiados pela Lei nº 3.477/2020; (5) pessoas físicas que receberam apoio emergencial em qualquer programa de transferência de renda municipal. Declaro que o Coletivo Cultural não foi beneficiado pelos programas Empresa Cidadã, instituídos pelas Leis nº 3.482, de 02 de abril de 2020 e nº 3.496, de 07 de maio de 2020 e pelo Niterói Supera, instituído pela Lei nº 3.481, de 02 de abril de 2020. Declaro que o Espaço Cultural representado por este Coletivo Cultural não é vinculado ou criado pela administração pública de qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S. Estou ciente de que, caso seja beneficiado com o subsídio, o Coletivo Cultural ficará obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal das Culturas. Estou ciente de que, caso seja beneficiado com o subsídio, o Coletivo Cultural deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício junto à Secretaria Municipal das Culturas, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio. Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente inscrição são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

Li e concordo.

Anterior Próximo

12. CONFIRME AS INFORMAÇÕES E ENVIE SUA PROPOSTA

1. CONFIRME SE TODAS AS INFORMAÇÕES PREENCHIDAS ESTÃO CORRETAS
2. **SELECIONE** A OPÇÃO ENVIAR

LEMBRAMOS QUE NÃO É PERMITIDO FAZER NENHUMA ALTERAÇÃO NA PROPOSTA DEPOIS DE ENVIÁ-LA

✎ ADE... ✎ DADO... ✎ REPRE... ✎ DADO... ✎ INFOR... ✎ ANE... ✎ DECL... 8 Confir...

ADESÃO

AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS

SUBSÍDIOS PARA COLETIVOS CULTURAIS COM CNPJ

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O encaminhamento da inscrição para o AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc) pressupõe a prévia e integral concordância de suas normas, das regras contidas no Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, e do disposto no Decreto Municipal (inserir número da regulamentação). Após preencher por completo todas as informações do formulário eletrônico e anexar os documentos necessários, o solicitante deverá clicar no ícone "concluir" para finalizar a inscrição. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição. Não será concedido prazo para suprir a falta de documentos ou informações. A SMC não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online. A inscrição no formulário não garante o recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc. Os formulários preenchidos passarão por análise da equipe da SMC. Ao preencher este formulário, o proponente concorda que as informações declaradas passarão a compor o cadastro do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) da Secretaria Municipal das Culturas de Niterói. O SOLICITANTE ESTÁ DE ACORDO COM ESTAS CONDIÇÕES? Caso não esteja de acordo, o processo de inscrição será cancelado.

Li, concordo com o Termo de Adesão e quero me inscrever para o AUXÍLIO EMERGENCIAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Declaro que o Coletivo Cultural teve as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Declaro que o Coletivo Cultural não é representado por: (1) servidores públicos, ainda que aposentados; (2) pensionistas de servidores públicos; (3) pessoas politicamente expostas, nos termos da definição prevista no art. 4º da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, na redação dada pela Circular nº 3.654, de 27 de março de 2013; (4) Microempreendedores Individuais beneficiados pela Lei nº 3.477/2020; (5) pessoas físicas que receberam apoio emergencial em qualquer programa de transferência de renda municipal. Declaro que o Coletivo Cultural não foi beneficiado pelos programas Empresa Cidadã, instituídos pelas Leis nº 3.482, de 02 de abril de 2020 e nº 3.496, de 07 de maio de 2020 e pelo Niterói Supera, instituído pela Lei nº 3.481, de 02 de abril de 2020. Declaro que o Espaço Cultural representado por este Coletivo Cultural não é vinculado ou criado pela administração pública de qualquer esfera, fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S. Estou ciente de que, caso seja beneficiado com o subsídio, o Coletivo Cultural ficará obrigado a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal das Culturas. Estou ciente de que, caso seja beneficiado com o subsídio, o Coletivo Cultural deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício junto à Secretaria Municipal das Culturas, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio. Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente inscrição são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

Li e concordo.

Anterior Enviar

PRONTO, A SUA PROPOSTA FOI ENVIADA!

Após o envio da sua inscrição, você deverá ficar atento no e-mail cadastrado. É por lá que faremos as comunicações necessárias com você.

A cada nova atualização, você receberá um e-mail informando o status atual da sua proposta.

Você também poderá acompanhar no sistema clicando em 'consultar solicitação'.

Segue abaixo um detalhamento do que significa cada status da proposta:

CADASTRADO: seu projeto foi enviado com sucesso e você deverá aguardar a análise das informações preenchidas e documentação enviada.

EM ANÁLISE: as informações preenchidas e a documentação do seu projeto está passando pela análise da Comissão de Triagem e Habilitação.

HABILITADO: as informações preenchidas e a documentação do seu projeto foram analisadas e você está apto para a próxima etapa.

INABILITADO: você não preencheu os requisitos mínimos para continuar no processo de avaliação das propostas. Nesse caso, você será informado do motivo que levou a inabilitação da sua proposta.

DILIGENCIADO: caso tenha ocorrido algum erro no envio dos documentos, a SMC poderá solicitar o ajuste, estabelecendo um prazo máximo de 02 (dois) dias corridos para que você faça as alterações necessárias.

AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO: as propostas habilitadas ficarão nesse status enquanto estiverem sendo avaliadas pela Comissão de Seleção.

DEFERIDA/SELECIONADA: são as propostas selecionadas para receber o recurso.

SUPLENTE: as propostas suplentes serão chamados apenas caso haja algum impedimento ou desistência das selecionadas.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Auxílio para Espaços Culturais



COLETIVO CULTURAL SEM CNPJ

DADOS DO COLETIVO

1. NOME DO COLETIVO:

2. DESCRITIVO:

3. DATA DA FUNDAÇÃO (DD/MM/AAAA):

4. Endereço (endereço, rua, complemento):

5. Bairro:

6. Município:

7. CEP:

8. Redes Sociais:

9. Segmento Cultural de Atuação: (CONFORME DETERMINADO NO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO)

() Artes Cênicas: Artes Circenses; Artes de Dança; Artes do Teatro; Ópera.

() Música: Música erudita, instrumental, popular cantada e canto coral; Ações de capacitação e treinamento de pessoal.

() Patrimônio Cultural Material e Imaterial: Patrimônio Cultural; Artesanato; Cultura Popular; Cultura de Povos Originários e Tradicionais; Cultura Alimentar (Gastronomia).

() Humanidades: Literatura.

() Audiovisual: Produção de conteúdo audiovisual de curta metragem; Produção de conteúdo audiovisual de média metragem; Produção televisiva (não seriada); Produção de Websérie; Produção radiofônica; Ações de capacitação e treinamento de pessoal.

() Artes Visuais: Artes Visuais; Fotografia; Design; Moda; Cultura Digital.

() Museus e Memória: Preservação, doação, aquisição, documentação ou digitalização de acervos; Planos anuais de atividades, planos museológicos e espaços museais; Exposições realizadas em museu ou organizadas com acervos museais; Ações educativas culturais, pesquisa, identificação, registro ou promoção da memória; Construção, restauração ou reforma de museu.

10. ATUAÇÃO PRINCIPAL:

() Antropologia () Arqueologia () Arquitetura-Urbanismo () Arquivo () Arte de Rua () Arte Digital

() Artes Visuais () Artesanato () Audiovisual () Cinema () Circo () Comunicação () Cultura Cigana

() Cultura Digital () Cultura Estrangeira (imigrantes) () Cultura Indígena () Cultura LGBT () Cultura Negra

() Cultura Popular () Dança () Design () Direito Autoral () Economia Criativa () Educação () Esporte

() Filosofia () Fotografia () Gastronomia () Gestão Cultural () História () Jogos Eletrônicos () Jornalismo

() Leitura () Literatura () Livro () Meio Ambiente () Mídias Sociais () Moda () Museu () Música

() Novas Mídias () Patrimônio Imaterial () Patrimônio Material () Pesquisa () Produção Cultural () Rádio

() Saúde () Sociologia () Teatro () Televisão () Turismo () Outros Qual _____

LEI DE CULTURA

ALDIR BLANC EM NITERÓI

11. ATUAÇÃO SECUNDÁRIA:

- Antropologia Arqueologia Arquitetura-Urbanismo Arquivo Arte de Rua Arte Digital
 Artes Visuais Artesanato Audiovisual Cinema Circo Comunicação Cultura Cigana
 Cultura Digital Cultura Estrangeira (imigrantes) Cultura Indígena Cultura LGBT Cultura Negra
 Cultura Popular Dança Design Direito Autoral Economia Criativa Educação Esporte
 Filosofia Fotografia Gastronomia Gestão Cultural História Jogos Eletrônicos Jornalismo
 Leitura Literatura Livro Meio Ambiente Mídias Sociais Moda Museu Música
 Novas Mídias Patrimônio Imaterial Patrimônio Material Pesquisa Produção Cultural Rádio
 Saúde Sociologia Teatro Televisão Turismo Outros Qual _____

DADOS DO REPRESENTANTE DO COLETIVO

1. NOME COMPLETO:

2. NOME SOCIAL:

3. CPF:

4. DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA):

- Mulher Cis Mulher Trans Homem Cis Homem Trans Outro Prefiro não responder

6. RAÇA:

- Preta Parda Amarela Indígena Branca Prefiro não responder

6. EMAIL:

7. TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS DO COLETIVO

1. TIPO DE CONTA

- Conta Corrente Conta Poupança

2. BANCO

3. AGÊNCIA

4. NÚMERO DA CONTA E DÍGITO

5. OPERAÇÃO (OPCIONAL)

INFORMAÇÕES

1. O Coletivo Cultural está sediado nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Sim. Qual _____ Não

2. O Coletivo Cultural atua de forma permanente e/ou regular nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Sim. Qual _____ Não

3. O Coletivo Cultural possui algum tipo de financiamento permanente?

Sim. Qual _____ Não

4. Porte do Coletivo Cultural

Até 5 integrantes De 5 a 10 integrantes De 10 a 15 integrantes Mais de 15 integrantes

5. O Coletivo Cultural beneficia diretamente quantas pessoas?

6. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por mulheres (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por mulheres.

Sim. Não

7. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por pessoas negras (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por pessoas negras.

Sim. Não

8. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais.

Sim. Não

ANEXOS

I. Documento de identificação com foto e assinatura (RG - (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Passaporte que prove idade igual ou superior a 18 anos do representante do Coletivo Cultural.

II. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante do Coletivo Cultural.

III. Comprovante de residência do representante do Coletivo Cultural. (Atual e retroativo que comprove que o representante reside em Niterói há pelo menos 1 ano)

IV. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural possui no mínimo 12 meses de formação a contar de 01/06/2020.

V. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o que o Coletivo Cultural possui atividades realizadas nos últimos 12 meses e teve as atividades interrompidas em função da pandemia.

VI. Declaração de anuência de representação de grupo assinada por todos os integrantes.

VII. Declaração de contrapartida

COLETIVO CULTURAL COM CNPJ OU INSTITUIÇÃO CULTURAL

DADOS DO COLETIVO

1. NOME DO COLETIVO:

2. CNPJ:

3. RAZÃO SOCIAL:

4. NOME FANTASIA:

5. DESCRITIVO:

6. DATA DA FUNDAÇÃO (DD/MM/AAAA):

7. TIPO DA EMPRESA:

Sociedade Anônima Sociedade Simples Sociedade Empresária Limitada (Ltda.)

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) Empresa individual

Microempreendedor Individual Organização social sem fins lucrativos

8. Porte da Empresa:

Empresa de Grande Porte Empresa de Médio Porte

Empresa de Pequeno Porte Microempresa

9. Código CNAE Principal:

10. Código CNAE Secundário:

11. Endereço (endereço, rua, complemento):

12. Bairro:

13. Município:

14. CEP:

15. Redes Sociais:

16. Segmento Cultural de Atuação: *(CONFORME DETERMINADO NO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO TURISMO)*

Artes Cênicas: Artes Circenses; Artes de Dança; Artes do Teatro; Ópera.

Música: Música erudita, instrumental, popular cantada e canto coral; Ações de capacitação e treinamento de pessoal.

Patrimônio Cultural Material e Imaterial: Patrimônio Cultural; Artesanato; Cultura Popular; Cultura de Povos Originários e Tradicionais; Cultura Alimentar (Gastronomia).

Humanidades: Literatura.

Audiovisual: Produção de conteúdo audiovisual de curta metragem; Produção de conteúdo audiovisual de média metragem; Produção televisiva (não seriada); Produção de Websérie; Produção radiofônica; Ações de capacitação e treinamento de pessoal.

Artes Visuais: Artes Visuais; Fotografia; Design; Moda; Cultura Digital.

Museus e Memória: Preservação, doação, aquisição, documentação ou digitalização de acervos; Planos anuais de atividades, planos museológicos e espaços museais; Exposições realizadas em museu ou organizadas com acervos museais; Ações educativas culturais, pesquisa, identificação, registro ou promoção da memória; Construção, restauração ou reforma de museu.

16. ATUAÇÃO PRINCIPAL:

- Antropologia Arqueologia Arquitetura-Urbanismo Arquivo Arte de Rua Arte Digital
 Artes Visuais Artesanato Audiovisual Cinema Circo Comunicação Cultura Cigana
 Cultura Digital Cultura Estrangeira (imigrantes) Cultura Indígena Cultura LGBT Cultura Negra
 Cultura Popular Dança Design Direito Autoral Economia Criativa Educação Esporte
 Filosofia Fotografia Gastronomia Gestão Cultural História Jogos Eletrônicos Jornalismo
 Leitura Literatura Livro Meio Ambiente Mídias Sociais Moda Museu Música
 Novas Mídias Patrimônio Imaterial Patrimônio Material Pesquisa Produção Cultural Rádio
 Saúde Sociologia Teatro Televisão Turismo Outros Qual _____

18. ATUAÇÃO SECUNDÁRIA:

- Antropologia Arqueologia Arquitetura-Urbanismo Arquivo Arte de Rua Arte Digital
 Artes Visuais Artesanato Audiovisual Cinema Circo Comunicação Cultura Cigana
 Cultura Digital Cultura Estrangeira (imigrantes) Cultura Indígena Cultura LGBT Cultura Negra
 Cultura Popular Dança Design Direito Autoral Economia Criativa Educação Esporte
 Filosofia Fotografia Gastronomia Gestão Cultural História Jogos Eletrônicos Jornalismo
 Leitura Literatura Livro Meio Ambiente Mídias Sociais Moda Museu Música
 Novas Mídias Patrimônio Imaterial Patrimônio Material Pesquisa Produção Cultural Rádio
 Saúde Sociologia Teatro Televisão Turismo Outros Qual _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

1. NOME COMPLETO:

2. NOME SOCIAL:

3. CPF:

4. DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA):

- Mulher Cis Mulher Trans Homem Cis Homem Trans Outro Prefiro não responder

6. RAÇA:

- Preta Parda Amarela Indígena Branca Prefiro não responder

6. EMAIL:

7. TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE LEGAL

1. TIPO DE CONTA

- Conta Corrente Conta Poupança

2. BANCO

3. AGÊNCIA

4. NÚMERO DA CONTA E DÍGITO

5. OPERAÇÃO (OPCIONAL)

INFORMAÇÕES

1. O Coletivo Cultural está sediado nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Sim. Qual _____ Não

2. O Coletivo Cultural atua de forma permanente e/ou regular nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói?

Sim. Qual _____ Não

3. O Coletivo Cultural possui algum tipo de financiamento permanente?

Sim. Qual _____ Não

4. Porte do Coletivo Cultural

Até 5 integrantes De 5 a 10 integrantes De 10 a 15 integrantes Mais de 15 integrantes

5. O Coletivo Cultural beneficia diretamente quantas pessoas?

6. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por mulheres (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por mulheres.

Sim. Não

7. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por pessoas negras (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por pessoas negras.

Sim. Não

8. Afirmando que o Coletivo Cultural o qual represento é majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais (conforme indicado na declaração de anuência) e solicito a inclusão do mesmo na priorização referente à Coletivos Culturais majoritariamente formado por pessoas travestis e/ou transexuais.

Sim. Não

ANEXOS

I. Cartão de CNPJ

II. Documento de identificação com foto e assinatura (RG - (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal do Coletivo Cultural

III. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal do Coletivo Cultural.

IV. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural possui atividades realizadas nos últimos 12 meses e teve as atividades interrompidas em função da pandemia.

V. Declaração de anuência de representação de grupo assinada por todos os integrantes. (obrigatório apenas para os casos de MEIs que representam grupos culturais)

VI. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural ou Instituição Cultural atua de forma permanente e/ou regular nas Zonas de Interesse Especial da Prefeitura de Niterói

VII. Declaração de contrapartida

AINDA TEM DÚVIDAS E PRECISA DE AJUDA?

FALE COM A GENTE PARA QUE POSSAMOS TE AJUDAR!

✉ emergenciaculturalniteroi@gmail.com

☎ Whatsapp: 21 96763-5470



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECRETARIA
DAS CULTURAS

FUNDAÇÃO
DE ARTE



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECRETARIA
DAS CULTURAS

FUNDAÇÃO
DE ARTE